

## **PASSO- A PASSO - INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DECORRENTES DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO DE BENS PESSOA FÍSICA / PESSOA JURÍDICA**

Para dar início ao processo de Aditamento de Contrato de Financiamento e Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de contrato de Financiamento de Bens Pessoa Física/Pessoa Jurídica, é necessário informar os dados do NOVO cliente e aguardar a análise de crédito que será concluída no prazo de até 1 dia útil.

Para isso, você deve imprimir a ficha cadastral que está no site do Unibanco no caminho [WWW.unibanco.com.br](http://WWW.unibanco.com.br) em Veículos> Serviços > Transferência de Dívida ou Transferência do titular do contrato ou, caso não possua Internet, pode se dirigir a uma agência do Unibanco e solicitar ao gerente. A ficha deve ser enviada por fax, conforme instruções no site.

A ficha passará por análise de Crédito, e você será contatado em até 02 dias úteis com a resposta, se a transferência foi aprovada ou não.

Caso a proposta seja aprovada será encaminhado ao cliente por e-mail (arquivo PDF) ou para endereço de correspondência em até 72hs (03 dias úteis) Boleto de Tarifa de Aditamento e Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de contrato de Financiamento de Bens Pessoa Física/Pessoa Jurídica.

---

### **INSTRUÇÕES PARA A FORMALIZAÇÃO DA CESSÃO/ ASSUNÇÃO (APÓS O RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS)**

Siga corretamente as instruções e atente-se para as assinaturas nos respectivos documentos. A devolução incompleta do processo impossibilitará a conclusão do mesmo.

1 – Cópia dos documentos que deverão ser providenciados:

- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou RG e CPF do NOVO cliente;
- Cópia do comprovante de pagamento da tarifa de Aditamento Contratual;
- Cópia do comprovante de residência do NOVO CLIENTE (conta água, luz, telefone, telefone celular, gás, fatura de TV a cabo, condomínio, convênio médico – odontológico, fatura de estabelecimentos comerciais – ex: lojas de departamentos ou hipermercados, instituições de ensino, correspondências bancárias, IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), ITR (Imposto Territorial Urbano) e notificação de IR (Imposto de Renda);
- Cópia da CNH (Carteira Nacional de Habilitação) ou RG e CPF dos avalistas (se houver);
- Cópia do comprovante de residência dos avalistas (se houver)

**Atenção: o comprovante de residência deverá ter sido emitido há no máximo 60 dias corridos.**

Eventualmente, pode existir a necessidade de envio de cópia de outros documentos como: procuração particular (outras pessoas assinando pelo cliente), inventário, etc, de acordo com a aprovação de crédito.

#### **1.1 – Aditamento ao contrato de financiamento - e Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrentes de contrato de Financiamento de Bens Pessoa Física/Pessoa**

As quatro (04) vias do Aditamento de Contrato de Financiamento/ Empréstimo Pessoal e Instrumento de Cessão/ Assunção precisam ser assinadas pelo NOVO cliente, ANTIGO cliente e avalistas (se houver), com firma reconhecida. Se houver avalistas ou se o NOVO cliente for pessoa jurídica, **as assinaturas dos avalistas são obrigatórias nas vias do Aditamento Contratual**.

**ATENÇÃO:** se o titular do contrato for pessoa jurídica deverá ser enviada cópia do contrato social ou da última alteração contratual, caso seja representado por um procurador, o mesmo deverá assinar no campo "Cedente" e a cópia autenticada da procuração particular, com reconhecimento de firma das assinaturas, deverá ser enviada com os demais documentos.

## 2- Documento do veículo

É necessário enviar 01 (uma) cópia autenticada (frente e verso) do CRV (Certificado de Registro do Veículo) devidamente preenchido em nome do NOVO cliente, datado e assinado pelo vendedor (atual proprietário do veículo) com reconhecimento de firma por autenticidade (conforme modelo abaixo):

Atenção - neste campo escreva: COM ALIENAÇÃO À...

Preencha corretamente com os dados do comprador do veículo

Assinatura do vendedor (quem está vendendo o veículo)

Local destinado ao reconhecimento de firma por autenticidade.

Local destinado ao reconhecimento de firma por autenticidade.

## 3- Sedex ou Carta Registrada

Você deverá devolver os documentos solicitados para a conclusão do processo por meio do serviço **SEDEX ou CARTA REGISTRADA**.

## 4- Conclusão do processo

Para garantirmos mais agilidade na conclusão desse processo, solicitamos que após recebimento dos documentos, nos devolva em até 05 (cinco) dias úteis.

Atenção: o recebimento incompleto dos documentos solicitados, as vias do aditamento preenchidas incorretamente ou com rasuras, impossibilitará a conclusão do processo.

**OBS:** a ficha proposta (aprovação de crédito) possui prazo de validade de 30 dias corridos. Caso o prazo esteja vencido, antes de encaminhar o processo deve-se contatar a Central de Atendimento para que seja providenciada nova análise.

Após a o recebimento e validação dos documentos, providenciaremos a transferência eletrônica do seu veículo no SNG (Sistema Nacional de Gravames) em até 03 dias úteis.

Para os Estados RJ, DF, GO, CE e RS encaminharemos 01 via do aditamento para o novo cliente providenciar a transferência do CRV junto ao Detran.

**Importante:** A transferência e o custo da transferência do veículo são de sua responsabilidade: você deverá providenciar a emissão do NOVO CRV (Certificado de Registro do Veículo), em nome do NOVO cliente diretamente no DETRAN (Departamento de Trânsito).

**Carnê de Pagamento:** o NOVO cliente não deverá utilizar-se do carnê em nome do ANTIGO cliente para efetuar pagamento das parcelas. Caso a parcela esteja vencendo e o NOVO cliente não tenha recebido o carnê em seu nome, contatar a Central de Atendimento para que possa ser emitido um boleto para pagamento avulso.

Estamos à sua disposição para esclarecer dúvidas e prestar-lhe outros serviços:

### **Central de Atendimento Unibanco Veículos**

#### **Serviços e informações sobre o seu contrato:**

**Capitais e regiões metropolitanas: (11) 4004 3073**

**Demais localidades: 0800 722 3073**

Das 8h às 21h de segunda à sexta-feira e das 8h às 15h aos sábados

Se preferir, acesse os Serviços On-Line: [www.unibanco.com.br](http://www.unibanco.com.br)  
Ouvidoria Unibanco: 0800 722 6281 (dias úteis, das 9h às 18h)  
SAC Unibanco Veículos: 0800 726 1785